

ATA DA 002ª (SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 18ª REGIÃO – GO.

Às 19:00 horas (Dezenove horas) do dia vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e um reuniram-se os seguintes Conselheiros: Vice-Presidente Kerssia Preda Kamenach, Alesandra Campos Pereira, Amós da Silva Santos, André Luís Braga Rodrigues dos Santos, Eduardo Rodrigues da Silva, Luciano Ferreira da Silva, Luiz Batista Alves e Marcelo da Rocha Dias de Souza. **I – ABERTURA:** Às dezenove horas do dia vinte e cinco do mês de maio de dois mil e vinte e um, a Vice-Presidente Kerssia Preda Kamenach, abre os trabalhos da Segunda Sessão Plenária Extraordinária Virtual do Conselho Regional de Economia de Goiás que está sendo realizada conforme Resolução Cofecon nº 2.042, de 06/04/2020, que regulamenta a realização de Sessões Plenárias Virtuais no Sistema Cofecon/Corecons, enquanto perdurar a pandemia. A Vice-Presidente Kerssia Preda Kamenach, apresenta as justificativas de ausência dos conselheiros efetivos Valdivino José de Oliveira, Rosa de Fátima Almeida de Oliveira e do Presidente Marcus Moreschi de Faria. Em seguida efetiva para esta Sessão os conselheiros Eduardo Rodrigues da Silva e Amós da Silva Santos. **II – Aprovação do Processo nº 003/2021 referente a Balancete do 1º trimestre do exercício de 2021-** A vice-presidente passa a palavra ao conselheiro André Luis Braga Rodrigues dos Santos, que faz a leitura do parecer da Comissão de Tomada de Contas. Senhor Presidente e Senhores Conselheiros, examinando os autos relativos do **BALANCETE DO 1º TRIMESTRE DE 2021**, deste Conselho Regional de Economia da 18ª Região GO, constituído das seguintes peças: a) - Balancete Analítico de Verificação (Sintético); b) - Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada (Sintético); c) - Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada; d) - Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada (Sintético); e) - Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada; f) - Balancete Orçamentário; g) - Conciliação Bancária; h) - Inventário Físico de Bens Patrimoniais; i) - Termo de Conferência de Caixa. Contada, através de exames, na conformidade das normas de auditoria complementar do Conselho Federal de Economia, que inclui provas de registros contábeis, bem como outros procedimentos julgados necessários a aprovação do Balancete ora examinado. Ante ao exposto, somos de parecer favorável à aprovação do Balancete do 1º trimestre de 2021, deste Conselho Regional, após subam os autos ao Conselho Federal de Economia para sua homologação. Estando o processo na referida ordem e de acordo com a legislação vigente o Parecer foi colocado em discussão e votação e foi aprovado pelo Plenário deste Regional. **III – Aprovação do Processo nº 004/2021 referente ao XIV Prêmio de Monografia “Leopoldo de Bulhões”** – A vice-presidente Kerssia Kamenach, apresenta a Plenária o Projeto do XIV – Prêmio de Monografia “Leopoldo de Bulhões”, onde se propõe a realização da Premiação em agosto com período de inscrição de 26/05/2021 a 26/07/2021. A premiação será de R\$1.500,00 para 1º colocado, R\$1.000,00 para 2º colocado e R\$500,00 para o 3º colocado. O conselheiro Eduardo Rodrigues, sugere que a entrega da premiação aconteça no Dia da entrega da Medalha do Mérito Econômico, pois acredita que no mês de agosto não será possível realizar eventos presenciais. Levanta, também a questão da participação da Universidade Federal de Goiás e Universidade Estadual de Goiás em função do calendário escolar destas Instituições estarem atrasados e não terem monografias aprovadas dos últimos 12 meses. O conselheiro André Braga, sugere que seja aprovado na próxima Plenária do dia 01/06/2021. O conselheiro Luiz Batista, informa que o conselheiro Cleyzer Adrian, professor da UFG, informou que o encerramento do 2º semestre de 2020, encerrará dia 12/06/2021, podendo então ter a participação da UFG. Em relação a UEG, o conselheiro Luiz Batista informa que o calendário está regular e poderá ter a participação da UEG. Diante dos fatos, o conselheiro Eduardo Rodrigues, sugere aprovar a realização do Prêmio de Monografia e sugere que o prazo de inscrição seja de 02/06/2021 a 02/07/2021 e a data da

premiação fica para definir. A vice-presidente Kerssia Preda Kamenach, coloca para aprovação e o Plenário aprova a realização do XIV Prêmio de Monografia “Leopoldo de Bulhões”. Nada mais a ser tratado, a senhora Vice-Presidente Kerssia Preda Kamenach, encerra a sessão às 20:00 hs (vinte horas) e em seguida determina a lavratura da presente Ata que, lida e achada conforme, será **assinada pelo Presidente e pelos conselheiros** .

Vice-Presidente: Kerssia Preda Kamenach

Conselheira: Alesandra Campos Pereira

Conselheiro: Amós da Silva Santos

Conselheiro: André Luis Braga Rodrigues dos Santos

Conselheiro: Eduardo Rodrigues da Silva

Conselheiro: Eurípedes Júnior Lopes Silva

Conselheiro: Luciano Ferreira da Silva

Conselheiro: Luiz Batista Alves

Conselheiro: Marcelo da Rocha Dias de Souza